UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 06 DE JULHO DE 2022

Cria o Curso de LIBRAS/Literatura Surda no Centro de Letras e Comunicação - CLC da UFPel.

O CONSEHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CONSUN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.018317/2022-74,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião de 06 de julho, desdobramento da reunião realizada em 05 de julho de 2022, constante em Ata nº 03/2022

RESOLVE

CRIAR o Curso de LIBRAS/Literatura Surda no Centro de Letras e Comunicação - CLC da UFPel.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois

Prof.ª Dr.ª Isabela Fernandes Andrade

Presidente do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 15/07/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de

eletrônica 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1771219** e o código CRC **0E6ABD57**.